



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0081 De Marco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2020

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

DE MARCO LTDA, pessoa jurídica, com sede a Avenida Brasil, 2310, Centro - na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.556/0011-34, neste ato representado por seu Procurador Sr. **Fabio Junior de Mattos**, inscrito no CPF sob o nº 035.478.289-45 e RG nº 3505667, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0081/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0098/2020 - Pregão Presencial nº 0040/2020, Ata de Registro de Preço nº 0081/2020, e pelo Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto suprimir o item 01 conforme relacionado em tabela abaixo, tendo em vista o requerimento da Detentora da Ata e Parecer Jurídico anexos ao processo:

Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor, novo, zero km, tipo Pick Up, na cor branca, ano de fabricação mínimo 2020, capacidade para 04 (quatro) passageiros mais o motorista, 04 (quatro) portas, tração 4x2, motor flex, com potência mínima 115 cv, câmbio 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, proteção do cárter/motor, tapetes internos, capacidade de carga mínima na caçamba de 650kg, protetor de caçamba. Garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. Frete incluso.	02 (dois)	Renalt/Oroch Express Branca	68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)	R\$ 137.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 31 de agosto de 2020.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

De Marco Ltda
Detentor da Ata

Nome:
CPF: